



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 1935/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo, a criação do Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio, com ações permanentes voltadas à redução dos casos de suicídio e tentativas no município de Maracanaú.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, a criação do Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio, com ações permanentes voltadas à redução dos casos de suicídio e tentativas no município de Maracanaú.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 17 de Novembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 17/11/2025
pelo CPF: ***.883.953-** no IP: 192.168.131.91*

Leonardo Sales de Sousa Fernandes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A proposta tem como objetivo estruturar uma política pública contínua e eficaz, abrangendo campanhas educativas permanentes para conscientizar a população sobre saúde emocional, sinais de alerta e formas de buscar ajuda; a implantação de uma linha de acolhimento telefônico, oferecendo suporte imediato, escuta qualificada e orientações profissionais; além da realização de treinamentos para professores, líderes comunitários e agentes de saúde, capacitando-os a identificar situações de risco e atuar de forma preventiva em seus territórios. O programa deverá ainda oferecer grupos de apoio para jovens e adultos, promovendo espaços seguros de diálogo, convivência e acompanhamento especializado.

A criação desse programa se justifica pela crescente demanda relacionada à saúde mental e pela necessidade de fortalecer ações preventivas capazes de salvar vidas, ampliar o acesso ao cuidado e reduzir casos de sofrimento silencioso em nossa cidade. A prevenção ao suicídio é uma responsabilidade coletiva e requer políticas integradas, alcançando escolas, unidades de saúde, comunidades e toda a população.

Diante da relevância do tema e da urgência de medidas estruturadas, solicito a atenção do Poder Executivo para a implementação do referido programa, assegurando mais proteção, acolhimento e suporte à população de Maracanaú.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12739

